ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2009

CRUZEIRO DO SUL, 20 DE JULHO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a construção de um prédio para ser utilizado como câmara mortuária na Linha Primavera.

Propõe-se a disponibilização de um espaço adequado para serem realizados os velórios, ao lado da igreja católica, cuja viabilidade legal deverá ser estudada pela Assessoria Jurídica, juntamente com a Mitra Diocesana.

Justifica-se o pedido com as reivindicações dos moradores, os quais esperam há vários anos pela obra prometida.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Rudi Welter